



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**HOMOLOGAÇÃO**

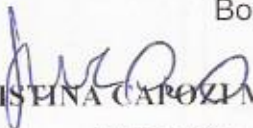
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022**

Com base na ata da licitação realizada aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois e no duto parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao julgamento e legalidade da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022, Processo nº 4349/2022** - que trata da "eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, mediante o Sistema de Registro de Preços, para consumo diário de café da manhã dos funcionários da Secretaria de Obras e Infraestrutura", **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedora a Empresa: **RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA** que ofertou o menor lance para fornecer os itens, no valor total de **R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais)**.

À Procuradoria Jurídica para elaboração do instrumento contratual.

À Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura para providenciar a publicação da ata.

Bom Jardim, 16 de setembro de 2022.

  
**SIMONE CRISTINA CARROZI MACHADO DUTRA**  
**PREFEITA**



Prefeitura Municipal de Bom Jardim  
Jósema Chaves  
Diretor  
Publicado 17/5/23





## Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.495/23,  
DE 16 DE MAIO DE 2023.

Homologa o Concurso Público Municipal nº 001/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS – BOM PREVI, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no inciso II e inciso III do artigo 37 da Constituição Federal, e

Considerando o artigo 11da Lei Complementar nº 01/91, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando o disposto no item 1 e 1.3.1, do Edital do Concurso Público nº 001/22,

Considerando o Termo de Homologação de Concurso Público – Edital nº 001/22.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado, para que produza os efeitos legais, o Concurso Público Municipal nº 001/22, realizado pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim/RJ, Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ e o Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos – BOM PREVI.

Parágrafo 1º - O resultado final foi devidamente publicado no site da Gualimp, <https://gualimpconsultoria.com.br> e no site da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/RJ, na Edição nº 36, de 12 de maio de 2023.

Art. 2º - O Concurso a que se refere o artigo primeiro, terá validade por 2 (dois) anos a contar da data da publicação da presente Decreto, prorrogável por mais 2 (dois) anos a critério da Administração Pública Municipal, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, 16 DE MAIO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS

Prefeito Municipal de Bom Jardim/RJ

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1398 - 17/05/2023 - PÁG 2

### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4349/22

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 066/2022, que trata da: "eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, mediante o Sistema de Registro de Preços, para consumo diário de café da manhã dos funcionários da Secretaria de Obras e Infraestrutura", HOMOLOGO o resultado declarando vencedora as Empresas, declarando vencedora a Empresa RI-BRAZMAR DISTRIBUIDORA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA que ofertou o menor lance para fornecer os itens, no valor total de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).

Bom Jardim, 19 de setembro de 2022.

SIMONE CRISTINA CAPOZI MACHADO DUTRA  
PREFEITA

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1398 - 17/05/2023 - PÁG 2



## Matérias Oficiais da Prefeitura Municipal de Duas Barras



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS GABINETE DO PREFEITO

#### AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023

O Município de Duas Barras-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que o PREGÃO PRESENCIAL 036/2023, marcado para dia 30/05/2023, Terça - feira às 10h00min, está ADIADO para dia 19/06/2023, Segunda - feira às 10h00min.

Processo Administrativo: 0192/2022

Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Objeto: A presente Licitação tem por objeto o Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de Computadores para Secretaria Municipal de Saúde.

Tele-fax (22) 2534-1212 / e-mail: [licitacao036@gmail.com](mailto:licitacao036@gmail.com)

Neudeir Loureiro do Amaral

Pregoeiro

Mat. 21.139

#### DECRETO Nº 3915/2023.

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Duas Barras, no valor de R\$ 200.500,00 (duzentos mil e quinhentos reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.469/2022.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R\$ 200.500,00 (duzentos mil e quinhentos reais) para reforço do Orçamento da Prefeitura Municipal de Duas Barras, em conformidade com o inciso IV do § Único do Art. 8º da Lei nº 1.469/2022, de acordo com anexo único.

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do



## Matérias Oficiais da Prefeitura Municipal de Duas Barras



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS GABINETE DO PREFEITO

parágrafo 1º, inciso III, do Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com os anexos que seguem com o presente Decreto.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, 12 de maio de 2023.

Fabrizio Luiz Lima Ayres

Prefeito Municipal

#### Anexo Decreto 3913

| Cod. Red. | Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso | Anulação | Suplementação | Excesso    | Superavit |
|-----------|--------------------------------------------|----------|---------------|------------|-----------|
| 0127      | 1398.103020352.794-3390.36.00-17010001     |          |               | 200.000,00 |           |
| 0136      | 1398.103020352.794-3390.39.00-17010001     |          |               | 50.000,00  |           |
| TOTAL     |                                            | 0,00     | 0,00          | 250.000,00 | 0,00      |

Fabrizio Luiz Lima Ayres

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3916/2023.

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Turismo de Duas Barras, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.469/2022.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), para reforço do Orçamento do Fundo Municipal de Turismo de Duas Barras, em conformidade com Caput do Art. 8º da Lei nº 1.469/2022, de acordo com anexo único.

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, incisos I, do Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com os anexos que seguem com o presente Decreto.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, 16 de maio de 2023.

Fabrizio Luiz Lima Ayres

Prefeito Municipal

#### Anexo Decreto 3916

| Cod. Red. | Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso | Anulação | Suplementação | Excesso   | Superavit |
|-----------|--------------------------------------------|----------|---------------|-----------|-----------|
| 0023      | 0901.2349509102.017-3300.39.00-17040001    |          |               | 57.000,00 |           |
| TOTAL     |                                            | 0,00     | 0,00          | 57.000,00 | 0,00      |

Fabrizio Luiz Lima Ayres

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3917/2023.

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Duas Barras, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.469/2022.

# O Popular

"O Jornal da gente"

CNPJ: 11.033.786/0001-60

DIREÇÃO E JORNALISMO: Paulo ROGERIO EDUARDES NUNES

MTF - 0632422 - RJ

IMPRESSÃO: 11.033.786/0001-60

CARMO-RJ

ADQUIRIÇÃO DE JORNAL O POPULAR: NÃO É OBRIGATORIO PARA SEUS COLABORADORES.

ENTRADA EM CIRCULAÇÃO: 1984

Edição, impressão e distribuição por MC Gráfica e Editora Ltda-ME.

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Tel.: 22 99277-7270

Rua Benedito Marques nº 77 - Ulisses Lemgruber

Carmo - RJ

E-mail: [redacaoopopular@hotmail.com](mailto:redacaoopopular@hotmail.com)